

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde – FES, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde – FES o valor de **R\$ 2.672.506,51 (Dois milhões seiscientos e setenta e dois mil e quinhentos e seis reais e cinqüenta e um centavos)**, no projeto 2515 – Atenção hospitalar estadual do SUS fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 2.672.506,51 (Dois milhões seiscientos e setenta e dois mil e quinhentos e seis reais e cinqüenta e um centavos)** de fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 382/2016, visa à **reestruturação das unidades e aquisições de equipamentos e aparelhos para as unidades de Prontos-Atendimentos e Hospitais de Retaguardas no município de Rondonópolis-MT, REGIÃO V – SUDESTE**, cujo recurso orçamentário está previsto em consonância a Emenda Constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação de emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Valor R\$ 2.672.506,51 (Dois milhões seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos) de fonte 100.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual